



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

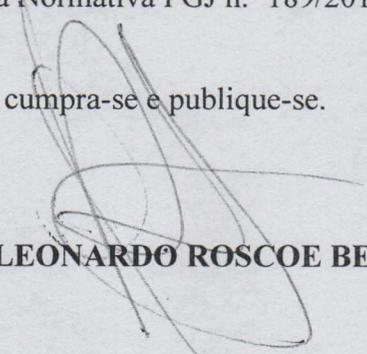
PORTARIA N.º 1544 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta dos procedimentos de gestão administrativa n.º 08191.126055/2017-15,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Adjunta **THAÍSA MAYRA DE PAULA BOTELHO**, matrícula 10157, licença maternidade, pelo período remanescente de 1º/12/2017 a 20/4/2018, com fundamento no 223, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/1993 c/c art. 33 da Portaria Normativa PGJ n.º 189/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 12/DEZ/2017 15:56 3125234

Aline Costa
Publicada em 12/12/17
Esta cópia confere com o original